



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N°. 3.133, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DENOMINA DE PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL “ALCIZA RODRIGUES DE OLIVIERA, O ATUAL PLENÁRIO ARTHUR MENDES DE SOUZA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA(ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de PLENÁRIO ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, o atual PLENÁRIO ARTHUR MENDES DE SOUZA, localizado na Rua GETULIO DA SILVA GUANANDY, n.º 01, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

Art. 2º – As alterações a que se refere o Art. 1.º recairá e constituirá da seguinte denominação:

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

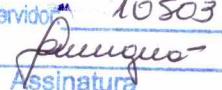
Art. 4º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n° 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural Fncb</u>
Em <u>30/12/2025</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>

Assinatura